



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA FINANCEIRA**

SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 8º andar – CEP 70.070-929 – Brasília, DF

**Informativo Eletrônico nº 001/2010 – FIES/DIFIN/FNDE/MEC
Brasília, 29 de novembro de 2010**

Assunto: Aditamento 2º Semestre 2010

Prezado Estudante,

1. Informamos que o aditamento do 2º semestre de 2010, relativo aos novos contratos do FIES assinados a partir do dia 15 de janeiro de 2010, será realizado no período de 29 de novembro de 2010 a 21 de janeiro de 2011, conforme disposto na Resolução FNDE nº 4/2010.
2. Nesta fase, somente serão realizados aditamentos simplificados e que tenham por escopo, exclusivamente, a continuidade do financiamento sem alteração do valor da semestralidade. A alteração do valor da semestralidade somente será admitida desde que não ultrapasse o limite de crédito global do contrato e que a renda mensal bruta do fiador atenda às exigências contidas no art. 11 da Portaria Normativa MEC nº 10, de 30 de abril de 2010.
3. Para efetuar o aditamento do seu contrato, dirija-se à Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação (CPSA) da instituição de ensino superior onde você encontra-se regularmente matriculado e solicite o termo de anuência para assinatura.
4. Antes de assinar o termo de anuência, leia atentamente o seu conteúdo e confira se o número do contrato de financiamento, o percentual de financiamento contratado e o valor da semestralidade cobrado encontram-se corretos.
5. Por meio da Resolução nº 4/2010, disponível no endereço eletrônico <http://sisfiesportal.mec.gov.br/legislacao.html>, você poderá obter maiores informações sobre o aditamento do seu contrato.

Atenciosamente,

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Agente Operador do FIES